



Conselho de Turismo
de Embu-Guaçu

Embu Guaçu, 03 de Outubro de 2.017.

Ofício n. 013/17

A

Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano
Audiência Pública Cidade de Embu-Guaçu

CONSIDERANDO a proposta de n. PE-027 (Rever e Expandir o SIVIM - Sistema de Viário de Interesse Metropolitano) pag. 68 do Caderno Preliminar, protocolada pelo COMTUR pela proposta de PSC-2.

Em relação alça de acesso ao Rodoanel no Trecho Pedágio Jaceguava ou Trecho Bairro Crispim), o caderno não aponta detalhes do estudo.

Em relação a ligação Embu-Guaçu a futura estação da CPTM e Terminal Varginha, a criação de linha da EMTU para atender as demandas de mobilidade.

Atenciosamente,

Robson Cassiano Mendes
Presidente
F: 4661-4210 / Cel. 96394-6914

NÚMERO DA PROPOSTA: 02 (dois)

DATA DE ENTRADA: 24/03/2016

INSTITUIÇÃO: ONG

MUNICÍPIO: Embu-Guaçu

Título: ACESSO RODOANEL EMBU-GUAÇU e TERMINAL VARGINHA

Questões:

I Conectividade territorial e competitividade econômica

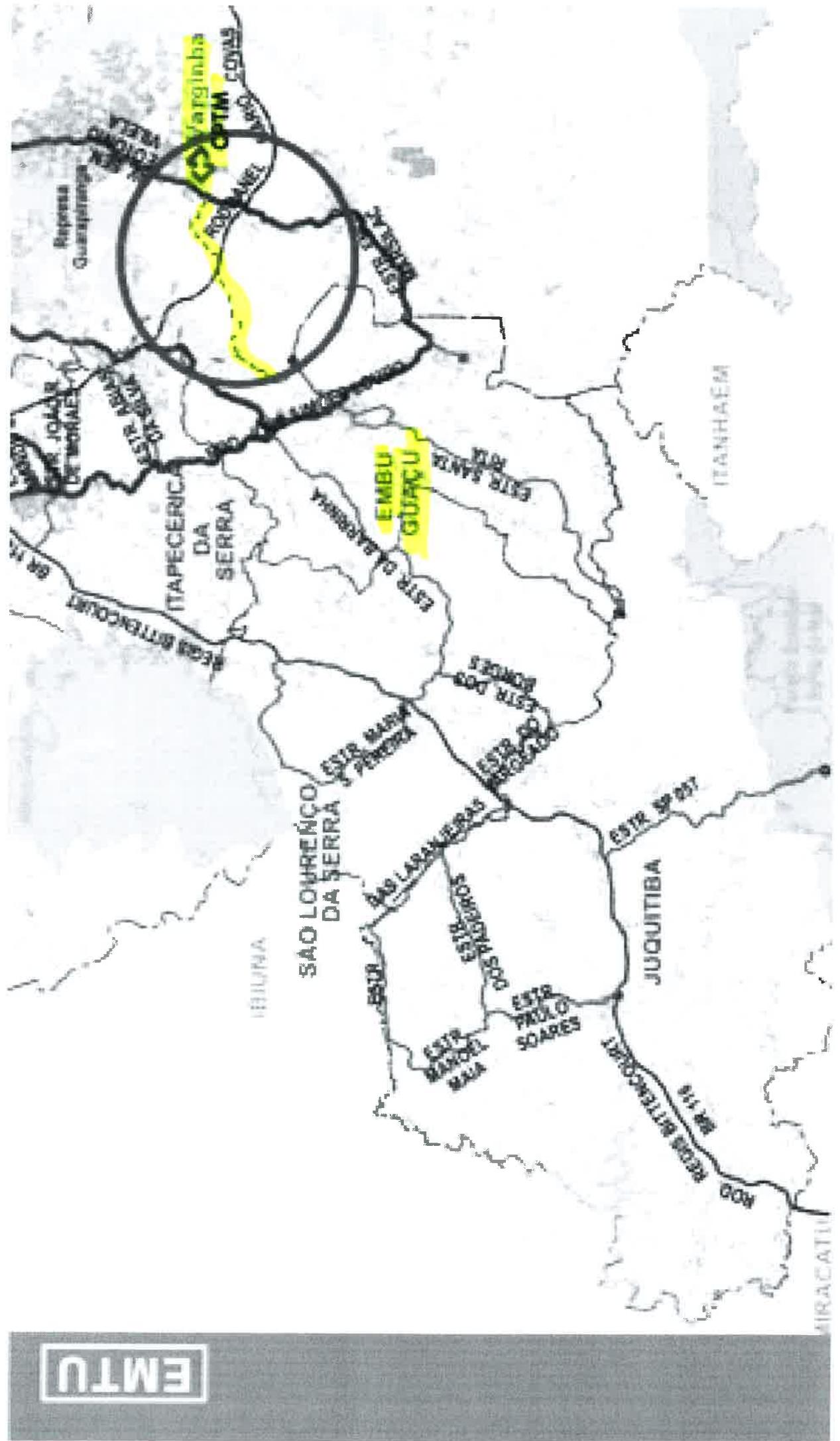
1 Conexões viárias

Proposta:

Embu-Guaçu está localizado a apenas 15Km do Terminal Varginha (futura estação da CPTM) e a 10km do rodoanel (Trecho pedágio Pq. Jaceguava). É de suma importância o investimento no asfalto de Estrada do Jaceguava (antiga Estr. do Paiol), com trecho de apenas 3km de terra, o qual será estratégico para acesso ao futuro Parque Natural Municipal Jaceguava. Assim será ponto de melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, com acesso na integração EMTU ao Terminal Varginha, otimizando a mobilidade e propiciando alternativas de lazer e turismo na cidade de Embu-Guaçu. Também com objetivo de melhorar a mobilidade, é preciso abrir alça de acesso do Rodoanel (Trecho Bairro do Crispim ou Trecho Pedágio).

Local:

Embu-Guaçu, São Paulo



EMTU



PE-024 - Desenhar uma rede de corredores de média capacidade, em conjunto com os municípios metropolitanos, de modo a uniformizar as condições de oferta de infraestrutura de transporte:

- a) Adotar padrões para a especificação dos projetos envolvidos.
- b) Compatibilizar terminais e pontos de parada.
- c) Uniformizar as características das vias.
- d) Uniformizar as características da frota.

PE-25 - Ampliação e racionalização da rede de linhas intermunicipais da EMTU, para promover um sistema integrado do tipo tronco-alimentador, articulado às redes de ônibus municipais. Trata-se de implantar um serviço de transporte coletivo que se utiliza de uma rede integrada de linhas municipais e intermunicipais, com complementariedade de itinerários.

PE-026 - Estimular a integração do automóvel com o transporte coletivo, mediante a implantação de:

- a) Estacionamentos de automóveis conveniados ao metrô, ferrovias e ônibus, integrados aos terminais, fora do centro expandido do município de São Paulo e das áreas centrais dos demais municípios da RMSP.
- b) Estacionamentos próximos aos terminais urbanos.

Proposta Estruturada: contém as propostas de nº P-09, P-18, P-38, P-105, P-135, P-136, P-141, P-142, P-152, P-164, P-169, P-227, P-170, P-175, P-176, P-177, P-179, P-183, P-185, P-187, P-190, P-199, P-204, P-206, P-209, P-219, P-225, P-226, PSC-02, PSC-16, PSC-17, PSC-28, PSC-51, discussões de GT e da Emplasa.

PE-027 - Rever e expandir o Sistema Viário de Interesse Metropolitano (Sivim), criado pelo Decreto Estadual nº 50.684/2006, de modo a:

- a) Adicionar às funções do Sivim de suporte do serviço metropolitano de transporte coletivo urbano de passageiros sobre pneus, bem como de interligação entre municípios, a função de transição entre o sistema rodoviário e o sistema viário urbano local, melhorando a conectividade do sistema viário estrutural metropolitano e macrometropolitano com as vias municipais. Tais vias irão compor uma nova categoria do Sivim a ser chamada de “Sistema Viário de Transição”. Exemplo: Proposta 105 – sistema viário de transição nos acessos às rodovias Castelo Branco e Anhanguera, ao Rodoanel e à Raposo Tavares.
- b) Promover a concepção e a gestão compartilhada do Sivim entre o Estado e municípios.
- c) Estabelecer um processo de priorização das obras viárias de caráter metropolitano contidas no Plano de Ações do Sivim 2012 e nos Planos Diretores Municipais, de modo a promover a conectividade viária da Região Metropolitana e desta com a Macrometrópole, dando continuidade física e de padrão



às vias que fazem as principais conexões entre os municípios da RMSP e destes com a Macrometrópole.

- d) Estabelecer padrões, procedimentos e parâmetros para projetos, operação e manutenção do sistema viário que compõe o Sivim.
- e) Articular o Sivim aos programas de Corredores de Ônibus Metropolitanos da EMTU (PPA 2016-19 e LOA 2016) e, quando necessário à melhoria da conectividade metropolitana, aos Corredores Municipais.
- f) Promover a expansão e a conectividade do Sistema Viário de Interesse Metropolitano, com prioridade para as obras de interligação entre os municípios, sem induzir a ocupação de áreas de proteção ambiental.
- g) Estabelecer um Plano Contínuo de Gerenciamento de Tráfego para gerir e regulamentar a circulação de veículos no Sistema Viário de Interesse Metropolitano.
- h) Estabelecer um plano de revisão e expansão da rede do Sivim, incluindo, além do conjunto de vias utilizadas pelo serviço metropolitano de transporte coletivo urbano de passageiros sobre pneus, as vias de caráter estrutural que favoreçam deslocamentos multimodais entre os municípios que compõem a RMSP e entre estes e a Macrometrópole.
- i) Rever o Artigo 1º do Decreto Estadual nº 50.684/2006, sobre vias de caráter estrutural que permitam deslocamentos entre os municípios que compõem a RMSP e destes com a Macrometrópole. Tais vias serão classificadas nas categorias “Sistema Viário Metropolitano” e “Sistema Viário Macrometropolitano”.
- j) Detalhar o Artigo 2º - II do Decreto Estadual nº 50.684/2006, sobre padronização do sistema viário que compõe o Sivim.
- k) Criação de instrumentos interfederativos que garantam recursos e projetos para a expansão do Sistema Viário Metropolitano.
- l) Implementar sistema de georreferenciamento com permanente atualização das informações de apoio à gestão do Sistema Viário Metropolitano.

Proposta detalhada:

Propostas de estrutura viária que podem ou não estar contempladas no Plano de Ação do SIVIM - 2012.

- a) Duplicação de Via Urbana entre São Paulo, Ferraz de Vasconcelos, Poá, Suzano e Mogi. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012.**
- b) Implantação da Perimetral Sul, que interliga a SP-98 à SP-66, beneficiando as cidades de Mogi das Cruzes, Guararema e Bertioga. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012; Propostas cujo traçado delimita ou cruza espaços ainda não ocupados.**
- c) Implantação de anel viário ligando Mogi das Cruzes a Salesópolis e Biritiba Mirim. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012; proposta cujo traçado delimita ou cruza espaços ainda não ocupados.**
- d) Reestruturação da SP-23, de Nazaré Paulista até a Rodovia Anhanguera, em Cajamar. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012; proposta cujo traçado delimita ou cruza espaços ainda não ocupados; proposta cujo traçado invade ou delimita áreas de**



proteção ambiental, algumas próximas a sistemas hídricos associados à produção de água (envolvem a inclusão de soluções eficientes de proteção ambiental, tanto na inserção territorial das vias como em seus projetos de implantação).

- e) Interligação da SP 98 (Mogi-Bertioga) e da SP 88 (Mogi Dutra) ao Corredor Leste-Oeste, pela Estrada Evangelho Pleno e pela Estrada da Volta Fria. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012; proposta cujo traçado invade ou delimita áreas de proteção ambiental, algumas próximas a sistemas hídricos associados à produção de água (envolvem a inclusão de soluções eficientes de proteção ambiental, tanto na inserção territorial das vias como em seus projetos de implantação).**
- f) Requalificação do sistema viário intermunicipal entre as cidades de Suzano e Ferraz de Vasconcelos, acesso à Radial Leste, duplicando a via urbana que margeia a linha férrea da CPTM, no lado sul. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012.**
- g) Prolongamento da Avenida Roberto Simonsen até a Estrada dos Fernandes, dentro do município de Suzano, onde vai estar uma das alças de acesso para o Rodoanel Leste. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012.**
- h) Reestruturação da Ligação Norte-Sul (SP-332 – Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves), com a duplicação e remodelação da rodovia de São Paulo, Km 10, a Campinas/SP, Km 100. Ampliação dos acessos às outras rodovias para garantia da conectividade entre os municípios. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012.**
- i) Criação de conectividade entre as rodovias dos Bandeirantes e Anhanguera e de acesso aos municípios de Caieiras, Franco da Rocha e Cajamar, cortados por ambas as estradas estaduais por onde passam. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012; proposta sem informações para espacialização do traçado viário, ou propostas com informações imprecisas quanto à descrição do traçado viário.**
- j) Transposição da linha férrea que atravessa a SP-31 na interligação da Região do Alto Tietê com o ABCD. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012.**
- k) Acesso direto à Rodovia Ayrton Senna, com a interligação da Avenida Mario Covas Jr. às estradas Volta Fria e Furuyama, vias perimetrais de Mogi das Cruzes, Suzano e Ferraz de Vasconcelos. **Proposta contemplada total ou parcialmente no Plano de Ações do Sivim 2012; proposta cujo traçado invade ou delimita áreas de proteção ambiental, algumas próximas a sistemas hídricos associados à produção de água (envolvem a inclusão de soluções eficientes de proteção ambiental, tanto na inserção territorial das vias como em seus projetos de implantação).**
- l) Melhoria da conectividade do sistema viário estrutural macrometropolitano da Rodovia Castelo Branco, Rodovia Anhanguera, Rodoanel e Rodovia Raposo Tavares com as vias municipais. **Proposta sem informações para espacialização do traçado viário, ou propostas com informações imprecisas quanto à descrição do traçado viário.**
- m) Interligação entre a Fernão Dias, Bandeirantes e Anhanguera e abertura de acesso nos municípios, especialmente Franco da Rocha, Caieiras, Francisco Morato e Cajamar, à Bandeirantes e



Anhanguera. Proposta sem informações para espacialização do traçado viário, ou propostas com informações imprecisas quanto à descrição do traçado viário.

- n) Requalificação da Estrada dos Romeiros, ligação entre Cajamar, Caiéiras e Franco da Rocha, viabilizando a conectividade da sub-região norte. Proposta sem informações para espacialização do traçado viário, ou propostas com informações imprecisas quanto à descrição do traçado viário.
- o) Implantação da Via Mar, de interligação entre a Região do Alto Tietê e o Porto de Santos. Proposta cujo traçado invade ou delimita áreas de proteção ambiental, algumas próximas a sistemas hídricos associados à produção de água (envolvem a inclusão de soluções eficientes de proteção ambiental, tanto na inserção territorial das vias como em seus projetos de implantação).
- p) Duplicação da Avenida Mário Covas, principal via de ligação entre as cidades de Itaquaquecetuba, Poá e Suzano com a Rodovia Ayrton Senna. Proposta cujo traçado invade ou delimita áreas de proteção ambiental, algumas próximas a sistemas hídricos associados à produção de água (envolvem a inclusão de soluções eficientes de proteção ambiental, tanto na inserção territorial das vias como em seus projetos de implantação).
- q) Rodovia Estadual Guararema-Salesópolis. Proposta cujo traçado invade ou delimita áreas de proteção ambiental, algumas próximas a sistemas hídricos associados à produção de água (envolvem a inclusão de soluções eficientes de proteção ambiental, tanto na inserção territorial das vias como em seus projetos de implantação).
- r) Conexão do Trecho Leste do Rodoanel com a Rodovia SP-66 (São Paulo/Rio de Janeiro), por meio da construção dos acessos para entrada e saída de veículos. Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.

Justificativa

Há necessidade de **readequação da estrutura do Sistema Viário de Interesse Metropolitano**, para atender não apenas às atuais demandas de circulação do transporte coletivo, mas também aos deslocamentos por transporte individual, além de superar problemas de conectividade viária decorrentes do processo de formação do tecido urbano da RMSP.

Proposta Estruturada: contém as propostas de nº P-16, P-18, P-31, discussões de GT e Emplasa.

PE-028 - Adensar e qualificar o espaço urbano que envolve a rede de corredores de alta e média capacidades, por meio de incentivos estabelecidos nos Planos Diretores Municipais.

PE-029 - Reserva de terrenos vazios de propriedade da União, do Estado e dos municípios, localizados nos eixos de projetos ligados à mobilidade metropolitana – de caráter pedonal, cicloviário, rodoviário, ferroviário, metroviário, hidroviário e aeroviário – e inseridos com esta finalidade nos respectivos Planos Diretores e Planos de Mobilidade.

DECRETO N° 50.684, DE 31 DE MARÇO DE 2006

Institui o Sistema Viário de Interesse Metropolitano - SIVIM e dá providências correlatas

CLÁUDIO LEMBO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do § 3º do artigo 25 da Constituição Federal, do artigo 158 da Constituição do Estado e das disposições da Lei Complementar nº 760, de 1º de agosto de 1994, que estabelece diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo;

Considerando as disposições da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991, que atribuem à Secretaria dos Transportes Metropolitanos a organização, a coordenação, a operação e a fiscalização do Sistema Metropolitano de Transporte Público Urbano de Passageiros e de sua infra-estrutura viária e a promoção deste Sistema junto aos Municípios integrantes das Regiões Metropolitanas;

Considerando que o Decreto nº 27.411, de 24 de setembro de 1987, reconstituiu a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU, com o objetivo de promover a operação e a expansão dos serviços metropolitanos de transporte de passageiros sobre pneus; e Considerando a necessidade de reconhecimento do sistema viário utilizado na execução dos serviços metropolitanos de transporte coletivo de passageiros sobre pneus, visando criar condições favoráveis de fluidez, acessibilidade, confiabilidade, eficiência, segurança e conforto para os usuários do serviço,

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o Sistema Viário de Interesse Metropolitano - SIVIM, compreendido pelo conjunto de vias principais e respectivas áreas de influência, utilizados pelos serviços metropolitanos de transporte coletivo urbano de passageiros, sobre pneus.

Parágrafo único - O sistema viário compreendido pelo SIVIM classifica-se em três categorias:

1. SISTEMA VIÁRIO MACRO METROPOLITANO que compreende os trechos das vias de padrão rodoviário, situados dentro dos limites das Regiões Metropolitanas;
2. SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO que abrange o conjunto de vias formado pelos caminhos, corredores e outras vias de acesso, que permitem a interligação entre os Municípios integrantes de cada Região Metropolitana;
3. SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO SECUNDÁRIO consiste na rede viária formada pelas vias municipais utilizadas no serviço de transporte metropolitano de passageiros.

Artigo 2º - Constituem os objetivos do SIVIM:

I - reconhecer o Sistema Viário de Interesse Metropolitano existente, consolidado em mapas e listagens de vias, por ato do Secretário dos Transportes Metropolitanos;

II - estabelecer, em conjunto com os Municípios integrantes das Regiões Metropolitanas, padrões, procedimentos e parâmetros para os projetos, operação e manutenção das vias que integram o Sistema;

III - estimular os investimentos no Sistema, visando a implantação ou a melhoria do transporte metropolitano;

IV - desenvolver, incentivar e implementar ações visando a fluidez do tráfego e a redução de acidentes de trânsito, bem como apoiar medidas de controle da poluição sonora, visual e ambiental, respeitando o patrimônio histórico, arquitetônico, urbanístico e paisagístico;

V - promover ações para padronização da sinalização viária de orientação e de equipamentos de apoio, objetivando maior segurança, conforto e regularidade nos deslocamentos urbanos metropolitanos, observada a legislação específica.

Artigo 3º - Incumbe à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU a gestão, operacionalização e atualização do SIVIM, competindo-lhe:

- I - atuar de forma integrada junto aos poderes públicos federal, estadual e municipal no desenvolvimento de estudos, projetos e ações pertinentes ao Sistema;

- II - coordenar e executar os estudos, ações e projetos necessárias para manutenção ou alteração do Sistema, quando afetos às suas atribuições;
- III - apoiar e participar das negociações com agentes financeiros nacionais e internacionais visando à captação de recursos financeiros;
- IV - participar da elaboração de estudos, contratos, convênios ou consórcios objetivando a materialização dos projetos desenvolvidos para consolidação do Sistema;
- V - articular e monitorar as ações que necessitam ser desenvolvidas pelos diversos organismos públicos e privados;
- VI - submeter à Secretaria dos Transportes Metropolitanos as propostas de planos de ação e investimento no Sistema;
- VII - executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário dos Transportes Metropolitanos.

Artigo 4º - Compete ao Secretário dos Transportes Metropolitanos, no âmbito de suas atribuições, expedir os atos específicos que se fizerem necessários para atendimento deste decreto.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução dos projetos e ações do Sistema Viário de Interesse Metropolitano - SIVIM correrão por conta das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades responsáveis por sua execução.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de março de 2006

CLÁUDIO LEMBO

V. MAPAS TEMÁTICOS DAS VIAS QUE COMPÕEM O SIVIM



O conjunto de vias que representam o Sistema Viário de Interesse Metropolitano - SIVIM está devidamente mapeado e listado. Estas informações são cruciais para análises, estudos e tomada de decisões sobre investimentos e ações nos diferentes níveis de intervenção sobre os diversos aspectos que fazem destas vias um sistema.

Este anexo contém mapas temáticos que traduzem o registro macro-físico da malha viária em sua melhor representação gráfica. As informações se referem às três regiões metropolitanas do Estado - RMSP, RMC e RMBS - divididas pelos três subsistemas referenciados nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos e pela EMTU/SP: as vias macrometropolitanas, metropolitanas e metropolitanas secundárias.

Neste anexo há dois conjuntos de mapas impressos em formato padrão ABNT e em escala compatível com os propósitos de cada tipo, com a forma geométrica e com outras características de cada região:

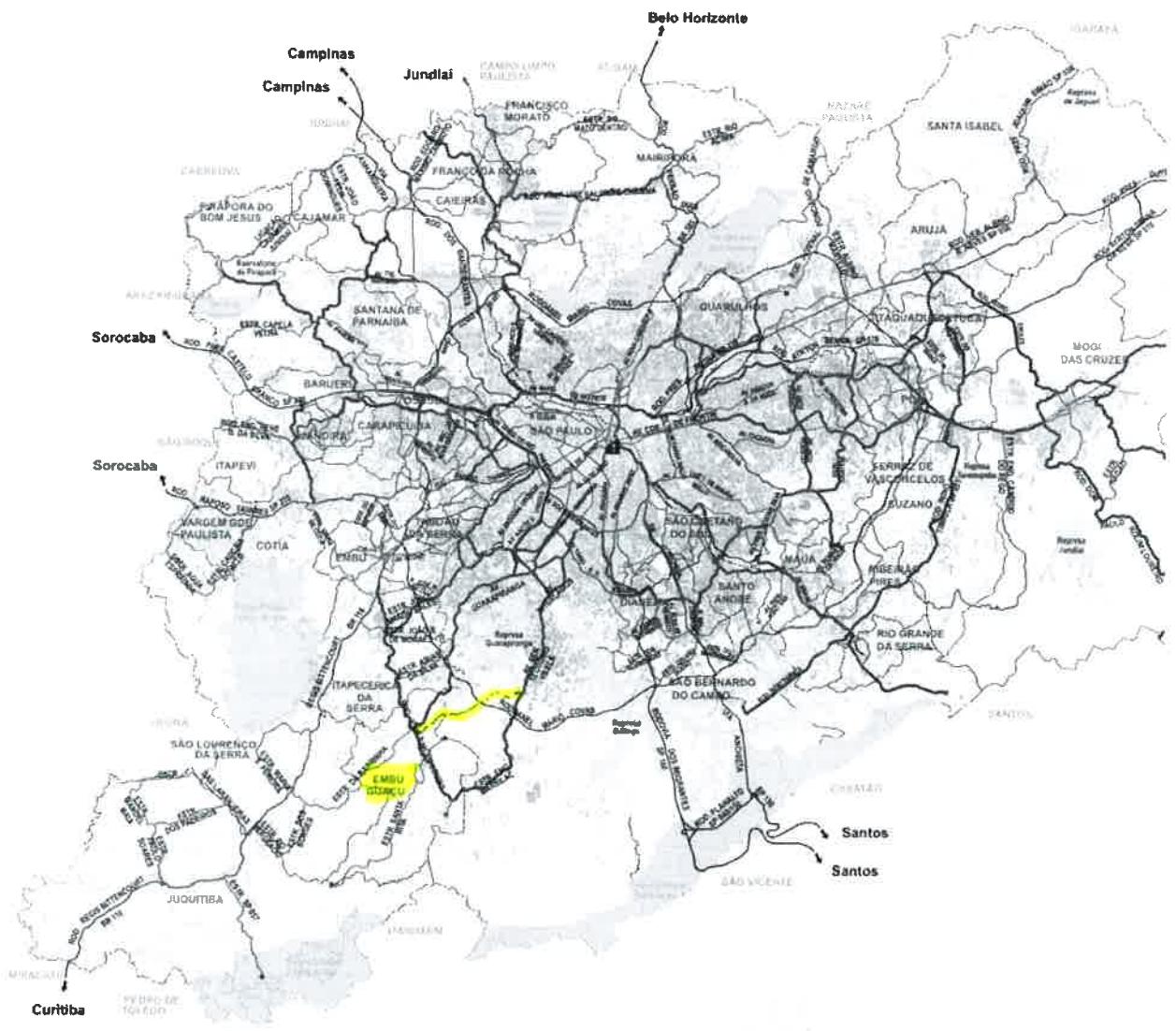
1. mapa geral mostrando a articulação das três regiões metropolitanas do Estado;
2. mapa individualizado de cada região metropolitana com a identificação das vias macrometropolitanas e metropolitanas do SIVIM.

Os mapas individualizados de cada município, contendo os principais pontos de referência e incluindo as vias metropolitanas secundárias, bem como a listagem completa das vias pertencentes ao SIVIM para cada um dos municípios componentes das regiões metropolitanas foram formalmente encaminhadas às prefeituras municipais.

Os mapas, listagens e dados levantados podem ser encontrados também em formato digital, permitindo seu aproveitamento futuro para novas impressões ou revisões, assim como para utilização no sistema de banco de dados da EMTU/SP.

Observação:

Todos os mapas a seguir foram listados e atualizados em 2005.



0 5 10km